



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – BA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER N°** /2023

**"INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL "MARÇO LILÁS - CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Compete à Comissão de constituição, Justiça e Redação Final, conforme o Art. 50, parágrafo primeiro, alíneas "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, deliberar a supracitada matéria.

**I - DO DISPOSITIVO E TITULARIDADE:**

A presente preposição legislativa está formatada como **Projeto de Lei**, sobre o **Nº 18/2023**, tendo como autora a **Vereadora Evanilda Gonçalves de Oliveira**, da sigla partidária **"Solidariedade"**, trazendo como corolário do projeto, o artigo 196 da Constituição Cidadã de 1988.

**II - DO OBJETO E RELATÓRIO:**

Preliminarmente, a presente comissão tem como objetivo à análise sobre formatação e legalidade do projeto de lei, assim como sua viabilidade jurídica. *"Ab initio"*, impende salientar que a emissão de parecer não substitui a vontade dos Ilustres Parlamentares em Plenário, pois estes são compostas pelos representantes eleitos e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento.

Levando em consideração que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, bem como a Lei Complementar Federal nº 95/1998: O Projeto de Lei em tela, está em conformidade legal uma vez que pereceu os requisitos formais, não podendo confundir com as limitações constitucionais do parlamento no que tange a limitação da iniciativa parlamentar do artigo 61 da Constituição do Brasil, não se aplicam no presente projeto de Lei municipal, haja vista a previsão constitucional a prevenção e redução de risco a doenças.

*Av. Apolônio Sales, 495, Centro, Paulo Afonso -BA, CEP. 48.601-200.  
Tel. (75) 3282 3850*

*Rogério*

*J. B.*

*J. J.*



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - BA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**III - DO VOTO:**

Pelo expor, requer a Comissão **opta pela aprovação** da proposição em tela “**PROJETO DE LEI Nº 18/2023**” no formato legal.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2023.

Ver. PEDRO MACÁPIO NETO - UNIÃO  
Presidente

Ver. JEAN ROBERT FÉLIX NETO - PSD  
Relator

Paulo Gomes de Queiroz Júnior  
Ver. PAULO GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR - PP  
Membro